

Procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte, pertencentes à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, DGAV, conforme publicação na BEP com o código OE202101/0031. -----

### ATA N.º3

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas instalações da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto, sita na Estrada Exterior da Circunvalação, n.º 11846, 4460-281 Matosinhos, pertencente à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:-----

- Presidente: Doutora Sónia Conceição Teixeira Saraiva, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto; -----
- Primeiro Vogal Efetivo: Doutora Joana Moreira Ferreira Cancela, técnica superior da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Norte;-----
- Segundo Vogal Efetivo: Lúgia Maria Evangelista Machado Bastos, técnica superior da Divisão de Alimentação e Veterinária do Porto.-----

O júri aprovou a seguinte agenda de trabalho:-----

- 1- Análise e conclusão do período de audiência dos interessados do processo de admissão ao Procedimento concursal.-----
- 2- Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.-----
- 3- Método de seleção obrigatório a aplicar a cada candidato.-----

Dando início ao ponto um da agenda, foram notificados, através de correio eletrónico, conforme referido na Ata n.º 2, os candidatos admitidos e os candidatos cuja intenção do júri era a exclusão do Procedimento Concursal, por não reunirem os requisitos previstos no respetivo Aviso de Publicitação, tendo estes a possibilidade de se manifestarem, se assim o entendessem, em sede de audiência dos interessados. As

notificações, bem como, os respetivos recibos de entrega, encontram-se em anexo à presente Ata.-----

Dos nove candidatos que foram notificados da intenção do júri de exclusão do Procedimento Concursal, de acordo com a Lista Provisória de Candidatos Admitidos e Excluídos, apenas o candidato Pedro Alexandre Martins Justa se manifestou em sede de audiência dos interessados, no prazo previsto legalmente, remetendo o certificado de habilitações, atestando, assim, o cumprimento do requisito em termos de nível habilitacional - 12º ano de escolaridade, do Procedimento Concursal. Face ao exposto, e em cumprimento do que tinha ficado decidido em sede da Ata n.º 2, o júri deliberou que este candidato seria admitido ao Procedimento, por reunir todos os requisitos publicitados no respetivo Aviso. A manifestação em sede de audiência dos interessados deste candidato é parte integrante da respetiva Ata, assim como a resposta dada à mesma pelo júri, de admissão do candidato ao Procedimento.-----

Sete (7) dos oito (8) candidatos admitidos, incluindo o candidato referido anteriormente, acusaram a receção da mensagem de admissão ao Procedimento, que seguiu via correio eletrónico, conforme se anexa à presente Ata. Mais se informa que, estes candidatos admitidos manifestaram a sua concordância relativamente aos métodos de seleção. Exceção para o candidato José António Santos Moreira que, na sequência da receção da notificação eletrónica de admissão ao Procedimento Concursal, estabeleceu contacto telefónico com a primeira vogal efetiva do júri, para colocar algumas dúvidas, tendo informado que iria responder à notificação recebida, contudo, nos dez dias úteis após o envio da notificação em apreço, não respondeu por escrito, via correio eletrónico. O júri considerando, quer o recibo de entrega da notificação eletrónica recebido, quer o contacto telefónico deste candidato confirmando a receção da mesma, entendeu que o candidato em apreço tinha sido devidamente notificado.-----

Dando continuidade ao ponto dois da presente Ata e decorrido o prazo legal para audiência dos interessados, previsto nos art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, remetendo a mesma para homologação da Exma. Sra. Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária.-----



*Handwritten signatures and initials*

Dos oito (8) candidatos admitidos, a totalidade é opositora à Referência A, cinco (5) são opositores à Referência B e quatro (4) são opositores à Referência C do Procedimento. Os candidatos Isabel de Oliveira Paulos e Nelson Carlos Bernardo Rodrigues não identificaram, nas suas candidaturas, as Referências às quais eram opositores, pelo que o Júri entendeu considerar os candidatos como opositores a todas as referências do Procedimento Concursal. -----

O júri passou ao ponto 3 da agenda de trabalhos, com vista a analisar a aplicação do disposto no n.º 2, do art.º 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: “No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes: a) **Avaliação curricular**, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado (não se reproduz aqui a alínea b), uma vez que, tal como consta na Ata n.º 2, o júri deliberou aplicar apenas um método de seleção obrigatório, nos termos do n.º 5, do art.º 36.º da LTFP.” Analisadas as candidaturas, verificou-se que cinco candidatos não eram elegíveis para aplicação dos métodos de seleção nos termos do n.º 2, do art.º 36.º da LTFP, pelos motivos seguidamente expostos: os candidatos José António Santos Moreira e Nelson Carlos Bernardo Rodrigues estão enquadrados na carreira/categoria de assistente operacional; a candidata Maria Goreti Melo da Silva está enquadrada na carreira de fiscal municipal; a candidata Maria de Fátima da Fonseca Dique Oliveira, enquadrada na carreira de assistente administrativa e em situação de licença sem vencimento; a candidata Helena Cristina Ludovico dos Santos, no formulário de candidatura, declarou afastar os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, e optar pelos métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 3, do art.º 36.º da LTFP. Relativamente aos restantes três (3) candidatos admitidos, todos enquadrados na carreira/categoria de assistente técnico, verificou-se que os mesmos são provenientes

de diferentes serviços ou organismos da Administração Pública, com conteúdos funcionais muito diversificados e não diretamente equiparados com o(s) conteúdo(s) funcional(ais) do(s) posto(s) de trabalho a que concorrem na DGAV. Considerando o supraexposto e o facto de vários candidatos concorrerem a mais do que uma referência do Procedimento Concursal (sendo que cada uma das três referências corresponde a um posto de trabalho com um conteúdo funcional diferente), deliberou o Júri que todos os candidatos seriam submetidos ao método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos, não se aplicando a nenhum candidato o método de seleção obrigatório Avaliação Curricular. Os candidatos serão, assim, notificados para comparecerem à Prova, através de mensagem de correio eletrónico, no próximo dia 17 de março, às 14h30. De modo a assegurar a confidencialidade do processo, a vigilância da Prova de Conhecimentos estará a cargo de duas trabalhadoras da DAV Porto, que não integram o júri do Procedimento Concursal.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. -----

**Presidente**



Doutora Sónia Conceição Teixeira Saraiva

**Primeiro Vogal Efetivo**



Doutora Joana Moreira Ferreira Cancela

**Segundo Vogal Efetivo**



Dra. Lígia Maria Evangelista Machado Bastos